

PORTARIA Nº 170/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO artigos 57 e 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Manual de Patrimônio do Cofen;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 97/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Constituir a Comissão de Desfazimento de Imóvel do Coren/PR, com os seguintes colaboradores:

Elen Dias Accordi - Presidente

Manoel Sousa - membro

Laisa Maria Pereira - membro

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2019.


VERA RITA DA MAIA
Presidente em exercício


SIDNÉIA CORRÊA HESS
Tesoureira